



Edital – Professor Coordenador

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador para Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II, considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 50/2001, que altera o artigo 56 da Lei nº 2207/99, que determina: “A designação do Professor Coordenador terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua recondução por mais 01 (um) ano, após aprovação de seu trabalho pela comunidade escolar (Conselho de Escola), tendo direito a concorrer a novo processo eletivo.”

No ato da inscrição o candidato devesse apresentar:

1 – Proposta de Trabalho contendo:

- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados Esperados.

2 – Currículo com:

- Dados pessoais básicos;
- Síntese das realizações profissionais;
- Formação acadêmica.

3 – Diploma de habilitação específica em nível médio na modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Magistério (**para candidatos a Professor Coordenador das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano e EMEBE**).

4 – Diploma Licenciatura Plena em Magistério (**para candidatos a Professor Coordenador das Escolas Municipais de Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano**).

5 – Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos na docência, não sendo permitida a contagem cumulativa no mesmo período, nos ensinos público ou particular.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 – N. Sra. De Lourdes Cerquillo – SP

Fone/fax: (15) 3384-8333 | E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

O período de inscrição será de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, nas Unidades Escolares.

Os inscritos que não apresentarem os requisitos e documentos necessários para a função, terão suas inscrições automaticamente indeferidas pelo Diretor da escola.

Conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 160/2009, o candidato será pré-selecionado pela Direção de Escola e Supervisores de Ensino para posterior aprovação do Conselho de Escola em data determinada pela Unidade Escolar e início na data posterior a aprovação do Conselho.

Vagas Disponíveis:

EMEII Davina Morêra

EMEII Padre Artur Silveira

EMEI Machado de Assis

EMEI Profª Noêmia Souto Madeira

EMEI Profª Pierina Deolinda Contarine Gaiotto

EMEF Padre Júlio Prestes Holtz

EMEF Profª Adelaide Tozi

EMEF Profª Lázara Augusta Cardia Sabatini

EMEF Prof. Artur Luiz Gayotto

Cerquillo, 23 de janeiro de 2015.


LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura